



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 881/ 2023



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

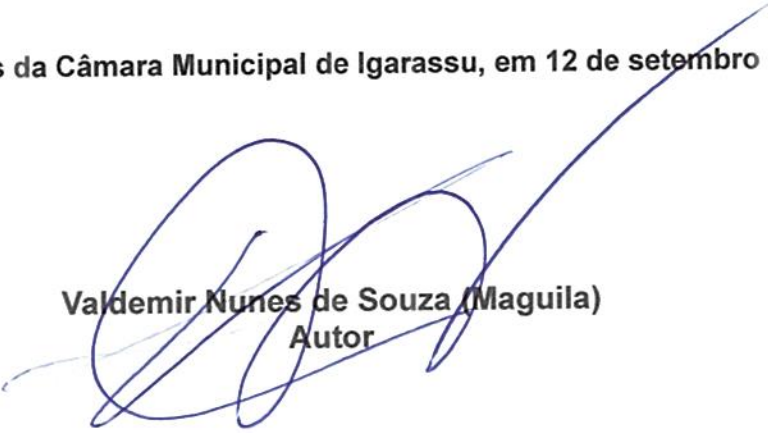
O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.^a Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente, **criação do Selo Procon**.

JUSTIFICATIVA ESCRITA

O Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon, órgão de defesa do consumidor, diante do aumento do número de reclamações dos consumidores sobre a má qualidade na prestação de serviços das empresas aos seus clientes. Trata-se de uma forma do poder público municipal incentivar as boas práticas, por parte dos fornecedores, que poderão agregar à sua marca o Selo Procon Carioca, quando comprovada a melhoria no atendimento.

O Selo Procon traz a confiabilidade do órgão de defesa do consumidor, sendo um diferencial positivo a certificação das empresas participantes, o que irá estimular uma melhoria significativa nas relações de consumo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 12 de setembro de 2023.


Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor